

PROCESSO ADMINISTRATIVO 230523.001/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
ASSUNTO: Análise dos Documentos de Habilitação

## ANÁLISE – HABILITAÇÃO

### 1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se da Concorrência nº 001/2023, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

1.2. O presente relatório tem por escopo a análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação.

### 2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

### 3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.

3.2. Ademais, saliento que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.3. Análise dos documentos de habilitação

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
CONSTRUTORA COELHO LTDA	11.453.310/0001-88	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			NÃO/ VENCIDA	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU					

					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa CONSTRUTORA COELHO LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
ANTÔNIO A DOS SANTOS EIRELI	21.944.972/0001-37	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa ANTÔNIO A DOS SANTOS EIRELI está HABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15597105/0001-47	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	NÃO/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU

						SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	SIM	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanco Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA está INABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
H T CONSTRUÇÕES LTDA	21.404.096/0001-23	SIM)	SIM	NÃO (análise em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanco Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					

						SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa H T CONSTRUÇÕES LTDA está INABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	37.382.431/0001-70	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP está HABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	38.282.738/0001-61	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					

					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA está HABILITADA

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905.0001/19	SIM	SIM	NÃO (em anexo)	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)		CNJ	TCU
SIM	SIM		SIM	SIM					
LEGENDA:									
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios									
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios									
N/A: Não se aplica									

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista				
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM
					Qualificação Econômico/Financeira				
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência	
					SIM			SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas				

					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM

**LEGENDA:**

SIM: O licitante atende os requisitos editalícios

NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios

N/A: Não se aplica

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA está HABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista						
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST		
S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10.676.296/0001-19	SIM	SIM	NÃO (EM ANEXO)	SIM	NÃO	SIM/SIM	SIM	SIM		
					Qualificação Econômico/Financeira						
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência			
					SIM			SIM			
					Certidões Negativas/Consultas Negativas						
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU			
SIM	SIM	SIM	SIM								

**LEGENDA:**

SIM: O licitante atende os requisitos editalícios

NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios

N/A: Não se aplica

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista						
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST		
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA	37.369.338/0001-25	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM		
					Qualificação Econômico/Financeira						
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência			
					SIM			SIM			
					Certidões Negativas/Consultas Negativas						

					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA:								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA está HABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista								
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST				
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	04.330.959/0001-49	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM				
					Qualificação Econômico/Financeira								
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência					
					NÃO			SIM					
					Certidões Negativas/Consultas Negativas								
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU					
SIM	SIM	SIM	SIM										
LEGENDA:													
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios													
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios													
N/A: Não se aplica													

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA está INABILITADA.

Empresa	CNPJ	Outras comprovações	Qualificação Jurídica	Qualificação Técnica	Qualificação Fiscal/Trabalhista							
					FGTS	Receita Federal/INSS	Receita Estadual	Receita Municipal	TST			
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM/SIM	SIM	SIM			
					Qualificação Econômico/Financeira							
					Balanço Patrimonial			Certidão Negativa de Falência				

					NÃO		SIM	
					Certidões Negativas/Consultas Negativas			
					Consulta Consolidada	CEIS (Transparência)	CNJ	TCU
					SIM	SIM	SIM	SIM
LEGENDA								
SIM: O licitante atende os requisitos editalícios								
NÃO: O licitante não atende os requisitos editalícios								
N/A: Não se aplica								

Conforme quadro acima a Empresa não cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação. Diante do exposto a empresa GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA está INABILITADA.


Conforme quadro acima as Empresas **ANTONIO A DOS SANTOS LTDA, RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA e ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, cumpriram com os requisitos editalícios, estando estas HABILITADAS, já as demais **não** cumpriram integralmente os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação.


Visto o exposto acima, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, até o dia 06/12/2023.

#### 4. ANEXOS

4.1. Segue anexo o Parecer Técnico de Engenharia.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de novembro de 2023

  
PRESIDENTE CPL

  
MEMBRO

  
MEMBRO



**CONCORRÊNCIA SRP Nº: 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040723.02 / 2023**

**ASSUNTO:** Análise da documentação, no que tange a qualificação técnica.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2311.01/2023**

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Lagoa Grande do Maranhão - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação de qualificação técnica** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência SRP nº 001/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação das empresas participantes, quais sejam:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIACÃO
CONSTRUTORA COELHO LTDA	11.453.310/0001-88	COELHO
ANTONIO A DOS SANTOS LTDA	21.944.977/0001-37	ANTONIO
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.597.105/0001-47	PERFIL
H T CONSTRUÇÕES LTDA	21.404.096/0001-23	H T
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA	37.369.338/0001-25	ALIANÇA
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	RR
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34	GAVIÃO
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	PATAMAR
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	04.330.959/0001-46	ALENCAR
S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10.676.296/0001-19	S C
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PHOENIX
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HIDROOF
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	38.282.738/0001-61	CASTELO

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*7.5 Qualificação Técnica*

*a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;*

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	CERTIDÃO	PROFISSIONAL	CERTIDÃO	REQUISITO
COELHO	893245/2023	Rai A. Noletto	889599/2023	Atendido
ANTONIO	895392/2023	Renato S. Sales	896113/2023	Atendido
PERFIL	896093/2023	Matheus B. L. Lima	895348/2023	Atendido
	894027/2023	Pedro H. S. de Sousa	894027/2023	

H T	895727/2023	Fernanda S. Barbosa	891877/2023	Atendido
		Moacir de S.	895723/2023	
		Filipe do N. da Costa	895719/2023	
ALIANÇA	893314/2023	Milber L. do M. Neto	882685/2023	Atendido
RR	889744/2023	Ricardo M. de F. Figueiredo	889746/2023	Atendido
		Guilherme L. de Oliveira	889390/2023	
GAVIÃO	896041/2023	Carlos E. B. de Souza	883379/2023	Atendido
PATAMAR	277045	Aderçom L. de Carvalho	277044	Atendido
ALENCAR	894474/2023	Marcos A. V. de Alencar	891041/2023	Atendido
S C	889655/2023	Erik G. Feques	889774/2023	Atendido
HIDROOF	892397/2023	Youssef P. Baquil	895087/2023	Atendido
CASTELO	894185/2023	Arley M. de M. Teixeira	893120/2023	Atendido

**Julgamento:**

Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.

b) *Qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais Atestado(s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas SERVIÇOS CONSTANTES NA TABELA ABAIXO.*

Tabela 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 25/2017	M2	1.679,54
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	1.679,54
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M2	161,82

**Comentários:** Quando indicado, os atestados encontram-se vinculados a respectiva CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
COELHO	CAT 864080/2022	Item 12.1 (1.400,00 m <sup>2</sup> ), Item 12.4 (1.200,00 m <sup>2</sup> )	Item 12.3 (1.800,00 m <sup>2</sup> ), Item 12.7 (1.200,00 m <sup>2</sup> )	Item 10.8 (450,00 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>2.600,00 m<sup>2</sup></b>	<b>3.000,00 m<sup>2</sup></b>	<b>450,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atestados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
ANTONIO	CAT 876701/2022	Item 9.1 (695,22 m <sup>2</sup> ), Item 9.2 (244,32 m <sup>2</sup> )	Item 9.3 (939,54 m <sup>2</sup> )	Item 3.3 (261,83 m <sup>2</sup> )
	CAT 876699/2022	Item 9.1 (275,14 m <sup>2</sup> ), Item 9.2 (214,36 m <sup>2</sup> )	Item 9.3 (489,50 m <sup>2</sup> )	Item 3.3 (133,44 m <sup>2</sup> )
	ATESTADO RAUL	Item 10.1 (963,45 m <sup>2</sup> )	Item 10.2 (963,45 m <sup>2</sup> )	Item 7.2 (155,00 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>2.392,49m<sup>2</sup></b>	<b>2.392,49m<sup>2</sup></b>	<b>550,27 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
PERFIL	CAT 892440/2023	Item 7.1 (432,55 m <sup>2</sup> ), Item 7.2 (579,57 m <sup>2</sup> )	Item 7.3 (1.307,77 m <sup>2</sup> ), Item 7.4 (579,57 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 866849/2022	Não Consta	Item 2.1 (380,00 m <sup>2</sup> )	Item 6.1 (500,00 m <sup>2</sup> )
	CAT 892571/2023 (Ver Nota Explicativa)	Não Consta	Item 9.1 (1.307,77 m <sup>2</sup> ), Item 9.2 (579,57 m <sup>2</sup> ) (2x)	Não Consta
<b>TOTAL</b>		<b>1.012,12m<sup>2</sup></b>	<b>4.154,68 m<sup>2</sup></b>	<b>500,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Não Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
H T	ATESTADO ACM 2016	Item 21.01 (1.247,78 m <sup>2</sup> )	Item 18.01 (1.982,70 m <sup>2</sup> ), Item 18.02 (891,35 m <sup>2</sup> ), Item 18.01 (1.458,00 m <sup>2</sup> ), Item 18.02 (7.458,50 m <sup>2</sup> ), Item 16.01 (1.812,43 m <sup>2</sup> ), Item 16.02 (1.406,22 m <sup>2</sup> ), Item 21.02 (1.247,78 m <sup>2</sup> )	Item 15.01 (825,16 m <sup>2</sup> ), Item 15.01 (1.258,22 m <sup>2</sup> ), Item 18.01 (52,32 m <sup>2</sup> )
	ATESTADO ACM 2017	Não Consta	Item 6.6 (80,00 m <sup>2</sup> ), Item 7.15 (19,50 m <sup>2</sup> ), Item 11.11 (224,00 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 877679/2023	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	CAT 875988/2022 (Ver Nota Explicativa)	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	CAT 893530/2023	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	CAT 893529/2023	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
<b>TOTAL</b>		<b>1.247,78 m<sup>2</sup></b>	<b>16.580,48 m<sup>2</sup></b>	<b>2.135,7m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Não Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
ALIANÇA	CAT 892293/2023	Item 13.7 (450,00 m <sup>2</sup> ), Item 13.8 (996,00 m <sup>2</sup> ), Item 13.9 (270,00 m <sup>2</sup> ), Item 13.10 (600,0 m <sup>2</sup> )	Item 13.4 (1.080,00 m <sup>2</sup> ), Item 13.5 (2.280,00 m <sup>2</sup> ), Item 13.6 (1.500,00 m <sup>2</sup> )	Item 8.5 (420,00 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>2.316,00 m<sup>2</sup></b>	<b>4.860,00 m<sup>2</sup></b>	<b>420,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
RR	CAT 892972/2023	Item 1.7.21 (34,87 m <sup>2</sup> ), Item 1.8.15 (162,76 m <sup>2</sup> )	Item 1.7.22 (34,87 m <sup>2</sup> ), Item 1.7.24 (15,92 m <sup>2</sup> ), Item 1.8.16 (162,76 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 890902/2023	Item 12.2 (141,96 m <sup>2</sup> )	Item 12.3 (141,96 m <sup>2</sup> )	Item 10.5 (66,81 m <sup>2</sup> )
	CAT 878310/2023	Não Consta	Item 3.2 (270,60 m <sup>2</sup> )	Item 4.8 (5,55 m <sup>2</sup> )
	CAT 858173/2021	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	CAT 873884/2022	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	CAT 886104/2023	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	CAT 858586/2022	Item 10.1 (12.548,00 m <sup>2</sup> )	Item 10.1 (12.548,00 m <sup>2</sup> )	Item 9.1 (3.689,00 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>12.887,59 m<sup>2</sup></b>	<b>13.174,11 m<sup>2</sup></b>	<b>3.761,36 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
GAVIÃO	CAT 883938/2023	Pag. 5 Linha 8 (500,00 m <sup>2</sup> )	Pag. 5 Linha 9 (500,00 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 883371/2023	Item 11.1 (1.252,86 m <sup>2</sup> )	Item 11.2 (1.252,86 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 883374/2023	Item 10.3 (3.670,80 m <sup>2</sup> )	Item 10.1 (3.670,80 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 883354/2023	Item 15.1 (3.038,72 m <sup>2</sup> )	Item 15.2 (3.659,92 m <sup>2</sup> ), Item 15.3 (3.659,92 m <sup>2</sup> )	Item 6.6 (778,56 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>9.240,94 m<sup>2</sup></b>	<b>12.743,50 m<sup>2</sup></b>	<b>778,56 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
PATAMAR	CAT 1920220000252	Pag. 5 Linha 6 (200,40 m <sup>2</sup> )	Pag. 5 Linha 8 (2.021,09 m <sup>2</sup> ), Pag. 5 Linha 6 (825,15 m <sup>2</sup> )	Pag. 7 Linha 15 (532,29 m <sup>2</sup> )
	CAT 1920220000704	Não Consta	Pag. 3 Linha 2 (456,52 m <sup>2</sup> )	Pag. 4 Linha 24 (6,63 m <sup>2</sup> )
	CAT 1920220000706	Pag. 3 Linha 23 (927,50 m <sup>2</sup> )	Pag. 3 Linha 24 (927,50 m <sup>2</sup> )	Pag. 5 Linha 10 (646,54 m <sup>2</sup> )
	CAT 1920220000720	Pag. 4 Linha 6 (792,42 m <sup>2</sup> )	Pag. 4 Linha 7 (792,42 m <sup>2</sup> )	Pag. 5 Linha 11 (187,11 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>1.920,32 m<sup>2</sup></b>	<b>5.022,68 m<sup>2</sup></b>	<b>1.372,57 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
ALENCAR	CAT 00173	Item 9.4 (2.171,20 m <sup>2</sup> )	Item 9.3 (2.171,20 m <sup>2</sup> )	Item 11.1 447,29 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>2.717,20 m<sup>2</sup></b>	<b>2.717,20 m<sup>2</sup></b>	<b>447,29 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
S C	CAT 74046/2014	Item 04.01.750 (638,78 m <sup>2</sup> , 732,68 m <sup>2</sup> )	Item 04.01.750 (638,78 m <sup>2</sup> , 606,18 m <sup>2</sup> , 732,68 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 82694/2014	Item 13.1.2 (628,00 m <sup>2</sup> )	Item 13.1.1 (978,56 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	CAT 74035/2014	Não Consta	Item 3.3 (403,52 m <sup>2</sup> ), Item 3.4 (712,60 m <sup>2</sup> )	Não Consta
<b>TOTAL</b>		<b>1.999,46 m<sup>2</sup></b>	<b>4.072,32 m<sup>2</sup></b>	<b>0,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Não Atendido</b>

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
PHOENIX	CAT 841671/2021	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	CAT 848407/2021	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	CAT 855955/2021	Atestado Vinculado a CAT Não Pertence a Licitante		
	ATESTADO CATANHEDE	Item 8.13 (66,00 m <sup>2</sup> )	Item 8.14 (66,00 m <sup>2</sup> )	Não Consta
	ATESTADO SÃO ROBERTO	Pag. 6 Linha 1 (451,84 m <sup>2</sup> )	Pag. 8 Linha 8 (1.039,95 m <sup>2</sup> ), Pag. 9 Linha 1 (859,24 m <sup>2</sup> )	Pag. 5 Linha 7 (188,78 m <sup>2</sup> )

<b>TOTAL</b>	<b>517,84 m<sup>2</sup></b>	<b>1.965,19 m<sup>2</sup></b>	<b>188,78 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>	<b>Não Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
HIDROOF	CAT 846607/2021	Item 33 (1.119,00 m <sup>2</sup> )	Item 34 (1.119,00 m <sup>2</sup> )	Não Consta
<b>TOTAL</b>		<b>1.119,00 m<sup>2</sup></b>	<b>1.119,00 m<sup>2</sup></b>	<b>0,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Não Atendido</b>	<b>Não Atendido</b>	<b>Não Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
CASTELO	CAT 872027/2022	Pag. 5 Linha 25 (5.650,00 m <sup>2</sup> )	Pag. 6 Linha 1 (5.500,00 m <sup>2</sup> ), Pag. 6 Linha 2 (5.650,00 m <sup>2</sup> )	Pag. 6 Linha 16 (36,00 m <sup>2</sup> )
	CAT 862628/2022	Item 11.1 (4.700,00 m <sup>2</sup> )	Item 11.2 (4.700,00 m <sup>2</sup> ), Item 11.3 (6.400,00 m <sup>2</sup> )	Item 13.2 (850,00 m <sup>2</sup> )
<b>TOTAL</b>		<b>10.350,00 m<sup>2</sup></b>	<b>22.250,00 m<sup>2</sup></b>	<b>886,00 m<sup>2</sup></b>
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atestados não serão analisados neste.

**Nota Explicativa:** Devido aos atestados estarem registrados junto ao CREA, porém sem as assinaturas, procedeu-se diligência junto ao CREA/MA sobre essa situação presente nas CAT's nº 892571/2023 e 875988/2022 se elas são válidas ou não. O CREA emitiu parecer favorável a validade da documentação, apresentando as assinaturas dos atestados, informando que houve erro interno na emissão das CAT's. Para maiores esclarecimentos ver os protocolos em anexo.

#### **Julgamento:**

As licitantes **COELHO, ANTONIO, ALIANÇA, RR, GAVIÃO, PATAMAR, ALENCAR e CASTELO** atenderam a todos os requisitos analisados.

As licitantes **PERFIL, H T e PHOENIX** não atenderam ao requisito de quantitativo mínimo do item 6.1.

A licitante **S C** não atenderam ao requisito de quantitativo mínimo do item 3.4.

A licitante **HIDROOF** não atenderam aos requisitos de quantitativo mínimo dos itens 6.1, 6.3 e 3.4.

*c) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta. c.1) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.*

<b>LICITANTE</b>	<b>PROFISSIONAL INDICADO</b>	<b>REQUISITO</b>
------------------	------------------------------	------------------



COELHO	Rai A. Noletto	Atendido
ANTONIO	Renato S. Sales	Atendido
PERFIL	Pedro H. S. de Sousa	Atendido <sup>1</sup>
HT	Filipe do N. da Costa	Atendido
ALIANÇA	Milber L. do M. Neto	Atendido
RR	Ricardo M. de F. Figueiredo	Atendido
GAVIÃO	Carlos E. B. de Souza	Atendido
PATAMAR	Aderçom L. de Carvalho	Atendido
ALENCAR	Marcos A. V. de Alencar	Atendido
SC	Erik G. Feques	Atendido
PHOENIX	Anderson C. J. P. da Silva	Atendido
HIDROOF	Youssef P. Baquil	Atendido
CASTELO	Arley M. de M. Teixeira	Atendido

**Observação<sup>1</sup>:** Empresa indicou dois responsáveis técnicos, para fins de habilitação será considerado profissional que atendeu aos requisitos.

**Julgamento:** Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.

*d) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) similares aos constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO*

Tabela 2: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 25/2017	M2
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	M2

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
COELHO	CAT 864080/2022	Item 12.1, Item 12.4	Item 12.3, Item 12.7	Item 10.8
	<b>REQUISITO</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

LIC.	ATESTADO	ITEM 6.1	ITEM 6.3	ITEM 3.4
ANTONIO	CAT 876701/2022	CAT Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	CAT 876699/2022	CAT Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		

	ATESTADO RAUL	Atestado Não Vinculado a CAT, Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	CAT 894887/2023	Não Consta	Não Consta	Item 4.1
	CAT 840127/2021	Item 17.1.2	Item 17.2.3	Não Consta
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
PERFIL	CAT 892440/2023	Item 7.1, Item 7.2	Item 7.3, Item 7.4	Não Consta
	CAT 866849/2022	Não Consta	Item 2.1	Item 6.1
	CAT 892571/2023	Atestado sem Assinatura		
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
H T	ATESTADO ACM 2016	Atestado Não Vinculado a CAT, Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	ATESTADO ACM 2017	Atestado Não Vinculado a CAT, Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	CAT 877679/2023	Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	CAT 875988/2022	Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	CAT 893530/2023	Item 9.1	Item 9.2	Item 6.4
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
ALIANÇA	CAT 892293/2023	Item 13.7, Item 13.8, Item 13.9, Item 13.10	Item 13.4, Item 13.5, Item 13.6	Item 8.5
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
RR	CAT 892972/2023	Item 1.7.21, Item 1.8.15	Item 1.7.22, Item 1.7.24, Item 1.8.16	Não Consta
	CAT 890902/2023	Item 12.2	Item 12.3	Item 10.5
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
GAVIÃO	CAT 883938/2023	Pag. 5 Linha 8	Pag. 5 Linha 9	Não Consta



	CAT 883371/2023	Item 11.1	Item 11.2	Não Consta
	CAT 883374/2023	Item 10.3	Item 10.1	Não Consta
	CAT 883354/2023	Item 15.1	Item 15.2, Item 15.3	Item 6.6
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
PATAMAR	CAT 1920220000252	Pag. 5 Linha 6	Pag. 5 Linha 8, Pag. 5 Linha 6	Pag. 7 Linha 15
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
ALENCAR	CAT 00173	Item 9.4	Item 9.3	Item 11.1
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
S C	CAT 74046/2014	Item 04.01.750	Item 04.01.750	Não Consta
	CAT 82694/2014	Item 13.1.2	Item 13.1.1	Não Consta
	CAT 74035/2014	Não Consta	Item 3.3, Item 3.4	Não Consta
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Não Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
PHOENIX	CAT 841671/2021	Não Consta	Item 9.2.2	Item 6.2.9
	CAT 848407/2021	Não Consta	Não Consta	Não Consta
	CAT 855955/2021	Não Consta	Item 3.5.2	Não Consta
	ATESTADO CATANHEDE	Atestado Não Averbado em CAT, Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
	ATESTADO SÃO ROBERTO	Atestado Não Averbado em CAT, Atestado Não Pertence a Profissional Indicado no Item 7.5.c		
<b>REQUISITO</b>		<b>Não Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
HIDROOF	CAT 846607/2021	Item 33	Item 34	Não Consta
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Não Atendido</b>

<b>LIC.</b>	<b>ATESTADO</b>	<b>ITEM 6.1</b>	<b>ITEM 6.3</b>	<b>ITEM 3.4</b>
-------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

CASTELO	CAT 872027/2022	Pag. 5 Linha 25	Pag. 6 Linha 1, Pag. 6 Linha 2	Pag. 6 Linha 16
<b>REQUISITO</b>		<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>	<b>Atendido</b>

**Observação:** Em função do atendimento ao requisito analisado, os demais atesados não serão analisados neste.

**Julgamento:**

As licitantes **COELHO, ANTONIO, PERFIL, H T, ALIANÇA, RR, GAVIÃO, PATAMAR, ALENCAR e CASTELO** atenderam a todos os requisitos analisados.

A licitante **PHOENIX** não atendeu ao requisito do item 6.1.

As licitantes **S C e HIDROOF** não atenderam ao requisito do item 3.4.

*e) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV – Declaração de Visita.*

**Comentários:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	DECLARAÇÃO	REQUISITO
COELHO	Sim	Atendido
ANTONIO	Sim	Atendido
PERFIL	Sim	Atendido
H T	Sim	Atendido
ALIANÇA	Sim	Atendido
RR	Sim	Atendido
GAVIÃO	Sim	Atendido
PATAMAR	Sim	Atendido
ALENCAR	Sim	Atendido
S C	Sim	Atendido
PHOENIX	Sim	Atendido
HIDROOF	Sim	Atendido
CASTELO	Sim	Atendido

**Julgamento:**

Todas as licitantes tenderam ao requisito analisado.

## II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
CONSTRUTORA COELHO LTDA	11.453.310/0001-88	COELHO
ANTONIO A DOS SANTOS LTDA	21.944.977/0001-37	ANTONIO
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA	37.369.338/0001-25	ALIANÇA
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP	37.382.431/0001-70	RR
GAVIÃO SOLUÇÕES LTDA	12.351.550/0001-34	GAVIÃO
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	29.786.317/0001-87	PATAMAR
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA	04.330.959/0001-46	ALENCAR
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	38.282.738/0001-61	CASTELO

tendo atendido a todos os requisitos, conforme análise acima.

e

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica das licitantes:

LICITANTE	CNPJ	ABREVIÇÃO
PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15.597.105/0001-47	PERFIL
H T CONSTRUÇÕES LTDA	21.404.096/0001-23	H T
S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP	10.676.296/0001-19	S C
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	31.457.905/0001-19	PHOENIX
HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA	03.922.738/0001-02	HIDROOF

não tendo atendido aos requisitos, conforme análise acima.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de novembro de 2023

*Jhonata Rangel F. Sirqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111928770-7



## CREA-MA - Ouvidoria

Caixa de entrada x



**creama@naoresponda.inf.br**  
para Jhonatafernandes45

sex., 10 de nov., 09:08 (há 10 dias)

inglês

português

[Ver mensagem original](#)

[Não traduzir automaticamente para](#)

### **Ouvidoria**

Esta mensagem foi gerada automaticamente em resposta à abertura de uma ouvidoria.

### **Dados da Ouvidoria:**

**Protocolo:** 0912/2023

**Dados:** 11/10/2023

**Título:** Ouvidoria

**Tipo de Solicitação:** Solicitação

**Status:** Respondido

**Nome:** Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

**E-mail:** [Jhonatafernandes45@gmail.com](mailto:Jhonatafernandes45@gmail.com)

**Telefone:** (98) 98169-9619

**Mensagem:** Boa Tarde, que este os encontre com saúde e ameaças. Venho através deste diligenciar a Cert Técnico nº 892571/2023 (12/09/2023, 17:01 wa92A) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi empresa PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 15.597.105/0001-47) para fins de habilitação para a Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesn devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que enco devidas assinaturas têm validade legal?

---

**Solicitação via site**

3 mensagens

**ouvidoria@creama.org.br** <ouvidoria@creama.org.br>

17 de novembro de 2023 às 11:13

Para: Jhonatafernandes45@gmail.com

Prezado

Solicito o envio de documentação que comprovem seu vínculo com o referido órgão, ex: ART de cargo e função, portaria...

No mais estremos abrindo protocolo para inclusão no processo e por conseguinte o deferimento da solicitação.

Mª Vitoria Moreira  
Ouvidora do CREA/MA.

---

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira** <jhonatafernandes45@gmail.com>

17 de novembro de 2023 às 11:36

Para: ouvidoria@creama.org.br

Prazos

Sou do setor de engenharia do município de lagoa grande do Maranhão, conforme contrato anexado. Seguem também em anexo a cat da questão informada no protocolo 0912/2023.

---

**2 anexos** **1338411\_\_1336486\_\_CamScanner\_05-10-2023\_193110202316195107112023111534.pdf**  
739K **882206.wa92A (1).pdf**  
514K

---

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira** <jhonatafernandes45@gmail.com>

17 de novembro de 2023 às 12:06

Para: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira &lt;jhonatafernandes45@gmail.com&gt;

Encaminho também esta outra cat em situação análoga a anterior, conforme protocolo 0912/2023

&gt;

&gt;

---

 **865623.4CBYZ.pdf**  
515K



Jhonata Fernandes &lt;jhonatafernandes45@gmail.com&gt;

**CREA-MA - Cadastro de Protocolo 2779148/2023**

1 mensagem

SITAC <no-reply+creama@sitac.com.br>  
Para: Jhonatafernandes45@gmail.com

17 de novembro de 2023 às 12:05

**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão****Ao setor ASSESSORIA TECNICA**

O seguinte protocolo aguarda recebimento no SITAC:

Tramitado por: **maria.moreira**Número/Ano: **2779148/2023**Setor Origem: **OUVIDORIA**Setor Destino: **ASSESSORIA TECNICA**

Descrição: **Mensagem: Boa Tarde, que este os encontre com saúde e prosperidade. Venho através deste diligenciar a Certidão de Acervo Técnico nº 892571/2023 (12/09/2023, 17:01 wa92A) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi utilizada pela empresa PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 15.597.105/0001-47) para fins de habilitação no Edital Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesmo está sem as devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que encontra-se sem as devidas assinaturas tem validade legal?**

Data do Passo: **17/11/2023**

Descrição do Despacho:

Usuário de Destino:

**ATENÇÃO:**

Para acompanhar o atendimento desse protocolo acesse:

<https://servicos-crea-ma.sitac.com.br>

Caso não possua a senha, clique no botão "Não tenho acesso!", preencha os dados e receba no seu e-mail a senha. De posse da senha faça login e consulte seu protocolo.

Atenciosamente,

Sistema de Informações Técnicas e Administrativas do CREA-MA

**Não responda. Esta é uma mensagem automática.**

---

---

Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Maranhão

--  
SITAC

*Você está recebendo esta mensagem porque está cadastrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.*



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2779148/2023



### Interessado (1)

Nome / Razão Social:	JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA	Registro:	1119287707
Endereço:	RUA Rua Duque de Caxias, SN - Serra Dourada - LAGO DA PEDRA		

### Informações do Protocolo

Nome do Solicitante:	JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA		
Assunto:	SOLICITAÇÕES/OFÍCIOS		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
17/11/2023	17/11/2023	Aberto	

Descrição:

Mensagem: Boa Tarde, que este os encontre com saúde e prosperidade. Venho através deste diligenciar a Certidão de Acervo Técnico nº 892571/2023 (12/09/2023, 17:01 wa92A) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi utilizada pela empresa PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 15.597.105/0001-47) para fins de habilitação no Edital Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesmo está sem as devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que encontra-se sem as devidas assinaturas tem validade legal?

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
PARECER	23/11/2023	Parecer
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO	17/11/2023	cat
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17/11/2023	contrato

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		17/11/2023 12:05:43	Envio	OUV - OUVIDORIA	AST - ASSESSORIA TECNICA
2		17/11/2023 13:30:28	Recebimento	AST - ASSESSORIA TECNICA	AST - ASSESSORIA TECNICA
3		17/11/2023 13:36:30	Recebimento	AST - ASSESSORIA TECNICA	AST - ASSESSORIA TECNICA
4		23/11/2023 10:59:16	Envio	AST - ASSESSORIA TECNICA	GAB - SECRETARIA DE GABINETE
5		23/11/2023 11:25:41	Recebimento	GAB - SECRETARIA DE GABINETE	GAB - SECRETARIA DE GABINETE

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

Referência	PROTOCOLO 2760140/2023 e 2779148/2023
	QUESTIONAMENTO SOBRE VERACIDADE DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.
Interessado	JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

**PARECER TÉCNICO**

**HISTÓRICO:**

A ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA encaminhou a documentação apresentada pelo engenheiro civil Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira, que anexou um pedido de esclarecimento.

O processo em tela foi encaminhado à esta Assessoria Técnica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA para apreciação do pedido consubstanciado acima.

**CONSIDERAÇÕES:**

CONSIDERANDO que o profissional engenheiro civil **JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA** requereu por meio de protocolo nº2760140/2023, entendimento sobre uma ressalva que se faz presente nas atividades mencionadas: **"Nome: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira E-mail: Jhonatafernandes45@gmail.com Telefone: (98) 98169-9619 Mensagem: Boa Tarde, que este os encontre com saúde e prosperidade. Venho através deste diligenciar a Certidão de Acervo Técnico nº892571/2023 (12/09/2023, 17:01 wa92A) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi utilizada pela empresa PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 15.597.105/0001-47) para fins de habilitação no Edital Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesmo está sem as devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que encontra-se sem as devidas assinaturas tem validade legal? "** e protocolo nº2779148/2023, entendimento sobre uma ressalva que se faz presente nas atividades mencionadas: **"Bom dia sou engenheiro Civil José Cássio Alves Lima da Prefeitura Municipal de Balsas - MA, com Matrícula 7827, gostaria solicitar informação do CREA Sobre uma CAT. Uma empresa que está participando de um processo licitatório em nosso município, apresentou no certame duas CAT, com o mesmo número e com chaves diferente. A pergunta faço ao CREA, seria uma CAT completar? segue em anexo as CAT,S apresentadas pela empresa questionada. Desde já um Obrigado."**, buscando informação para esclarecimento de veracidade da Certidão de Acervo Técnico;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

CONSIDERANDO que a Certidão de Acervo Técnico 892571/2023 foi questionada quanto à assinatura:

Assinatura na Certidão de Acervo Técnico:

Página 4/19



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50  
Praça do Mercado, S/n, Centro  
CEP 65.755-000

<b>OBRA:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. <b>ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:</b> OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE FORMA PARCIAL, DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO</b>	
<b>REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:</b>  <p style="text-align: center;">RAIMUNDO DA SILVA SANTOS CPF Nº: 003.824.378-45 PREFEITO MUNICIPAL JOSELÂNDIA MA</p>	<b>FISCAL:</b>  <p style="text-align: center;">DANYELA MOLETO DE SOUSA MELO CPF Nº: 053.082.543-03 ENGENHEIRA CIVIL CREA – MA 111607571-7</p>

Joseândia/MA, 11 de Setembro de 2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892571/2023, em 12/09/2023 emitida





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

Assinatura no Atestado



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA  
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50  
Praça do Mercado, S/n, Centro  
CEP 65.755-000**

**OBRA:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**ABRANGENCIAS CONTRATUAIS:** OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE FORMA PARCIAL, DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

**IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO**

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:**

**RAIMUNDO DA SILVA  
SANTOS:00382437845**

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO DA SILVA  
SANTOS:00382437845  
Dados: 2023.09.11 10:41:17 -0100'

**RAIMUNDO DA SILVA SANTOS  
CPF Nº: 003.824.378-45  
PREFEITO MUNICIPAL JOSELÂNDIA MA**

**FISCAL:**



**DANYELA NOLETO DE SOUSA MELO  
CPF Nº: 053.082.543-03  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA – MA 111607571-7**

Joselândia/MA, 11 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO que o expediente apresentado pelo profissional estava devidamente assinado e no momento da implantação para o sistema houve a juntada incorreta do documento.

CONSIDERANDO que a Certidão de Acervo Técnico foi devidamente registrada, atendendo a todos os requisitos legais.

**CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, diante das considerações e análise da documentação apensada ao processo, verificou-se que durante o processo de tramitação da Certidão de Acervo Técnico pode ter ocorrido um erro no sistema em relação às assinaturas dos documentos e o SITAC (Sistema de validação da Certidão de Acervo Técnico). Assim, o documento apresentado na licitação de número 892571/2023, não apresenta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

adulteração ou fraude, sendo este um documento válido, sendo que medidas foram tomadas junto ao departamento de informática para correção do ocorrido.

É o Parecer, S.M.J.

São Luís - MA, 23 de novembro de 2023

Guilherme Linhares de Oliveira RNP  
110260157-8 CPF  
839.443.113-53 Mat  
0341

Assinado de forma digital por  
Guilherme Linhares de  
Oliveira RNP 110260157-8  
CPF 839.443.113-53 Mat 0341  
Dados: 2023.11.23 11:00:26  
-03'00'

---

Guilherme Linhares de Oliveira  
Assessor Técnico  
Engenheiro Eletricista  
CREA 110260157-8



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2779756/2023



### Interessado (1)

Nome / Razão Social: THIAGO MARQUES DA SILVA ALMEIDA	Registro: 1120035406
Endereço: RUA rua 03, 07 - bairro cacau - LAGO DA PEDRA	

### Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÃO-OUTROS		
Emissão: 20/11/2023	Cadastro: 20/11/2023	Situação: Aberto

Descrição:

Boa Tarde, que este os encontre com saúde e prosperidade. Venho através deste, por meio do setor de Engenharia da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão, diligenciar a Certidão de Acervo Técnico nº 875988/2022 (12/12/2022, 08:58 4CBYZ) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi utilizada pela empresa R A SERVICOS LTDA (CNPJ nº 34.497.751/0001-87) para fins de habilitação no Edital Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesmo está sem as devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que encontra-se sem as devidas assinaturas tem validade legal?

Cordialmente,  
Thiago Marques,  
Engenheiro Civil,  
Fiscal de Obras,  
Setor de Engenharia,  
Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

### Declarações

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
PARECER	23/11/2023	Parecer
ANEXO	20/11/2023	ATESTADO APRESENTADO PELA EMPRESA SEM ASSINATURA.

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		20/11/2023 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		20/11/2023 10:15:24	Envio	OUV - OUVIDORIA	AST - ASSESSORIA TECNICA
3		23/11/2023 14:24:03	Envio	AST - ASSESSORIA TECNICA	GAB - SECRETARIA DE GABINETE

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

Referência	PROTOCOLO 2779756/2023
	QUESTIONAMENTO SOBRE VERACIDADE DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.
Interessado	THIAGO MARQUES DA SILVA ALMEIDA – ENGENHEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA GRANDE

**PARECER TÉCNICO**

**HISTÓRICO:**

A ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA encaminhou a documentação apresentada pelo engenheiro civil Thiago Marques da Silva Almeida – Engenheiro da Prefeitura de Lagoa Grande, que anexou um pedido de esclarecimento.

O processo em tela foi encaminhado à esta Assessoria Técnica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA para apreciação do pedido consubstanciado acima.

**CONSIDERAÇÕES:**

CONSIDERANDO que o profissional engenheiro civil **THIAGO MARQUES DA SILVA ALMEIDA – ENGENHEIRO DA PREFEITURA DE LAGOA GRANDE** requereu por meio de protocolo nº2779756/2023, entendimento sobre uma ressalva que se faz presente nas atividades mencionadas: **“Boa Tarde, que este os encontre com saúde e prosperidade. Venho através deste, por meio do setor de Engenharia da Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão, diligenciar a Certidão de Acervo Técnico nº 875988/2022 (12/12/2022, 08:58 4CBYZ) que encontra-se averbada sem assinatura. Ela foi utilizada pela empresa R A SERVICOS LTDA (CNPJ nº 34.497.751/0001-87) para fins de habilitação no Edital Concorrência SRP 001/2023, município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, porém causa estranheza o mesmo está sem as devidas assinaturas, nos gerando o seguinte questionamento: 1) O atestado e sua respectiva CAT, que encontra-se sem as devidas assinaturas tem validade legal?”**

**Cordialmente,**

**Thiago Marques,**

**Engenheiro Civil,**

**Fiscal de Obras,**

**Setor de Engenharia,**

**Prefeitura de Lagoa Grande do Maranhão - MA.”, buscando informação para esclarecimento de veracidade da Certidão de Acervo Técnico;**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

CONSIDERANDO que a Certidão de Acervo Técnico 875988/2022 foi questionada quanto à assinatura:

Assinatura na Certidão de Acervo Técnico:

**MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA**  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DA PREFEITA  
<http://centraidomaranhao.ma.gov.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO**

**CENTRAL DO MARANHÃO/MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022**

Sra. **CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CPF: 660.023.463-68**

**BRENO RAFAEL SILVA ARAUJO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
CREA: 1117905888  
CPF: 054.723203-99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875988/2022, em 12/12/2022 em



Certidão nº 875988/2022  
25/10/2023 18:37  
Chave de Impressão: 4CBYZ  
O documento neste e-lo registrado foi emitido em 01/12/2022 e contém 16 folhas

15 | Página

Av. Gvª Roseana Sarney s/n – centro Central do Maranhão--MA  
CEP: 65.267-000 E-mail: [prefeituramunicipalcentral2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalcentral2021@gmail.com)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

Assinatura no Atestado

**MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
<http://centraldomaranhao.ma.gov.br>

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO**

**CENTRAL DO MARANHÃO/MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022**

<b>CLEUDILENE</b>	Assinado de forma digital
<b>GONCALVES PRIVADO</b>	por <b>CLEUDILENE</b>
<b>BARBOSA:6600234636</b>	<b>GONCALVES PRIVADO</b>
<b>8</b>	<b>BARBOSA:66002346368</b>
	Dados: 2022.11.16 17:51:14
	-03'00'

**Sra. CLEUDILENE GONÇALVES PRIVADO BARBOSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CPF: 660.023.463-68**

**BRENO RAFAEL**  
**SILVA ARAUJO**  
**05472320399**

Assinado digitalmente por BRENO RAFAEL SILVA  
ARAUJO:05472320399  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipl  
xS, ou=33416079000199, ou=Videconferencia  
ou=Certificado PF-A1, cn=BRENO RAFAEL SILVA  
ARAUJO:05472320399  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.10.25 15:27:33  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

**BRENO RAFAEL SILVA ARAUJO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA:1117905888**  
**CPF: 054.723203-99**

15 | PÁGINA

Av. Gyº. Roseana Sarney s/n – centro Central do Maranhão–MA.  
CEP: 65.267-000 E-mail: [prefeituramunicipalcentral2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalcentral2021@gmail.com)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA**

CONSIDERANDO que o expediente apresentado pelo profissional estava devidamente assinado e no momento da implantação para o sistema houve a juntada incorreta do documento.

CONSIDERANDO que a Certidão de Acervo Técnico foi devidamente registrada, atendendo a todos os requisitos legais.

**CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, diante das considerações e análise da documentação apensada ao processo, verificou-se que durante o processo de tramitação da Certidão de Acervo Técnico pode ter ocorrido um erro no sistema em relação às assinaturas dos documentos e o SITAC (Sistema de validação da Certidão de Acervo Técnico). Assim, o documento apresentado na licitação de número 875988/2022, não apresenta adulteração ou fraude, sendo este um documento válido, sendo que medidas foram tomadas junto ao departamento de informática para correção do ocorrido.

É o Parecer, S.M.J.

São Luís - MA, 23 de novembro de 2023

Guilherme Linhares de  
Oliveira RNP  
110260157-8 CPF  
839.443.113-53 Mat 0341

Assinado de forma digital por  
Guilherme Linhares de Oliveira  
RNP 110260157-8 CPF  
839.443.113-53 Mat 0341  
Dados: 2023.11.23 14:25:20  
-03'00'

---

Guilherme Linhares de Oliveira  
Assessor Técnico  
Engenheiro Eletricista  
CREA 110260157-8